



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº134/2025

“Altera o Anexo I da Lei 595 de 13 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão de diárias de viagens dos Agentes Políticos e dos Servidores do Poder Legislativo Municipal”.

Autoria Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei 595 de 13 de dezembro de 2017, que passa a ter os seguintes valores:

| Cargo | Valor Básico | Capitais | Brasília |
|----------------------|--------------|----------|----------|
| Presidente da Câmara | 440,00 | 690,00 | 760,00 |
| Vereadores | 440,00 | 690,00 | 760,00 |
| Servidores | 440,00 | 690,00 | 760,00 |

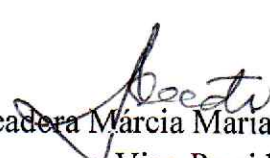
Art. 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a atualizar, anualmente, por Portaria, os valores das diárias de viagens constantes da Tabela do Anexo I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 16 de Janeiro de 2025.

Mesa Diretora Biênio: 2025/2026


Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente


Vereadora Márcia Maria Soares Cocati
Vice-Presidente


Vereador Jorge Antônio Brum
1º Secretário


Vereador Christopher Florencio Machado
2º Secretário

